Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1040, DE 2024
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/09/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde – Sesau, solicitando estudos técnicos para a criação de uma Unidade Obstétrica na cidade de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de setembro de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Saúde – Sesau a criação de uma Unidade Obstétrica, a fim de oferecer uma assistência humanizada e personalizada, com atendimento integral às mães e bebês de Cascavel.

A ideia é criar uma unidade obstétrica que centraliza os serviços direcionados às mães e crianças em um espaço só.

A unidade contaria com uma equipe de profissionais multidisciplinar e qualificada, composta por médicos e enfermeiras obstetras, pediatras, neonatologistas, anestesistas, assistente social, psicóloga, fonoaudióloga, nutricionista e outros profissionais técnicos capacitados.

Hoje, este tipo de atendimento é oferecido pela rede pública, mas estas mulheres, ao procurarem uma unidade de saúde, dividem tempo, espaço e médicos com os demais pacientes, o que dificulta o acesso aos serviços específicos a gestantes e bebês.

Diante do exposto, peço a colaboração da Secretaria Municipal de Saúde para que essa solicitação seja avaliada com atenção e aguardo resposta.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA